DECRETO N° 2367, DE 19 DE ABRILDE 2023

"Autoriza a suplementação de rubrica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2154, de 19 de Abrilde 2023.

-DECRETA-

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte classificação:

10.01. Secretaria da Assist. Social, Habitação e Desporto

08.244.0003.1.046 - Equipamentos e Material permanente

4.4.90.52.00.00.00.00-0660 – Equipamentos e Material Permanente. R\$ 150.000,00

| TOTAL | R\$ 150.000,00 |
|-------|----------------|
| | |

Art. 2º - Para dar cobertura a Suplementação autorizada no Art. 1º, servirá de recurso o Superávit do Exercício Anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 19 de Abrilde 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOCEMAR BARBON Prefeito Municipal

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício.